



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6 ^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 7^a LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 6^a
(SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Há número regimental. Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Julio Cesar a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 186, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que ‘dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências’”.

A tramitação está concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Item nº 2:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	2

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 187, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF e dá outras providências”.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para fazer uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Ainda podemos pedir destaque da emenda, Sra. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para fazer uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos sanar essa dúvida. Será que realmente não cabe esse destaque? (Pausa.) Cabe, gente! Acho que está havendo um equívoco aí. Eu gostaria que a Presidenta sanasse nossa dúvida. Segundo a nossa assessoria, é cabível apresentação de destaque agora em segundo turno.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Vou ler o artigo, Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a emenda de segundo turno.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – E a resposta à nossa questão de ordem, Sra. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Assessoria está pesquisando aqui no Regimento. Deputado Wellington Luiz, V.Exa. é que tem que dizer onde está escrito no Regimento. Não está escrito no Regimento que isso pode ser feito.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Então, tudo bem, Sra. Presidente, sem problema nenhum. Vou procurar. V.Exa. foi ligeira. Mas, a bem da verdade, a Presidência informou que o Regimento previa isso, e ficaram de nos informar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Vou ler, Deputado Wellington Luiz: “Art. 174. Em relação aos destaques, serão obedecidas as seguintes normas:

I – o requerimento deve ser formulado até ser anunciada a votação da proposição, se o destaque atingir alguma de suas partes;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6 ^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

II – não se admitirá destaque de emenda para constituição de grupo diferente daquele a que regimentalmente pertença”.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, e considerando a Lei Complementar nº 13? Acho que está havendo um equívoco.

DEPUTADO DR. MICHEL – Está havendo um equívoco. Vamos destacar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Art. 174, VII: “o pedido de destaque de emenda deve ser feito antes de anunciada a votação do grupo de emendas a que ela pertencer.”

O projeto já tinha sido votado. Então, está explícito no Regimento.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Nós tentamos apresentar, e disseram que não podia.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Com todo o respeito a V.Exa., a assessoria não está orientando bem. Pode destacar, sim! Por que geralmente não é destacado? Porque, como se perdeu no primeiro turno, não se quer insistir no segundo. Mas que pode pode! Não há nada, absolutamente nada que impeça o destaque.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero discordar aqui do colega Deputado Chico Vigilante, por quem tenho muito respeito. A sua assessoria está trabalhando muito bem. Pode ter ocorrido equívoco, mas erro não, nem estão trabalhando mal! Só para deixar claro, Presidente, que isso não é trabalhar mal. Trabalhar mal é trabalhar intencionalmente. Pode ter havido um equívoco de cá ou de lá.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Vou esclarecer aos Deputados. Não houve equívoco da assessoria. Está claríssimo no Regimento. Se alguém tiver alguma dúvida sobre o Regimento, pode encaminhá-la à Procuradoria da Casa, que se manifestará oficialmente. Mas esta Presidência não tem dúvidas, porque está explícito no Regimento. Antes de ser votado, o destaque deve ser solicitado. Já foi votado, e não pediram o destaque.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6 ^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a bem da verdade, nós pedimos o destaque. Fomos informados pela assessoria que não cabia o destaque. Por isso, deixamos para o segundo turno.

Então, se não der, não vamos entrar em pé de guerra aqui por causa disso, não! Mas, de fato, a assessoria nos informou que não podia.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wellington Luiz, não vou entrar nessa discussão mais e não vou acatar mais questão de ordem sobre esse assunto. Não acatei a questão de ordem de V.Exa. A assessoria não errou. Ela me informou que, quando foi pedido o destaque, já havia sido votado. Por isso que a assessoria não acatou. Portanto, se V.Exa. tiver alguma dúvida, Deputado Wellington Luiz, pode pegar as notas taquigráficas e fazer pedido oficialmente à Procuradoria da Casa. Não vou mais discutir isso, Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, estamos dizendo que não há necessidade disso. De repente, estamos entrando em uma rota de colisão desnecessária. É cabível para...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wellington Luiz, deixe-me só esclarecer: essa assessoria de plenário que está aqui comigo é a mesma que ficou nos últimos quatro anos na Casa. Então, não posso, sob hipótese nenhuma, receber uma orientação dessa assessoria e não acatá-la. Só há duas saídas com isso, Deputado Wellington Luiz, ou eu troco a assessoria ou acato a questão de ordem de V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Não!

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então, eu tomei a decisão de acatar a orientação da assessoria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, estão reclamando aqui

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wellington Luiz, V.Exa. sabe que tenho todo respeito por V.Exa., mas não posso passar por cima da equipe que está me assessorando e que diz: “Deputada, não vamos bater boca sobre isso”.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, é isso que estou dizendo. Acho que acabamos entrando em uma discussão que não era nossa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Havia uma dúvida com relação... Era mais um esclarecimento. Em nenhum momento, acusamos a assessoria de erro.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wellington Luiz, pela compreensão.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6 ^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou tendo a preocupação porque fiz todo o entendimento sobre as emendas apresentadas, em primeiro turno, ao projeto. Inclusive, as duas únicas emendas que acatei foram apresentadas pelo Partido dos Trabalhadores. Rejeitei as demais. Depois de rejeitá-las, como Relator da CEOF, fui surpreendido pelo destaque das emendas do bloco que apoia o Governo, o que me expôs, porque eu tinha um entendimento, Deputado Chico Vigilante, em primeiro turno. As duas únicas emendas que acatei foram do Partido dos Trabalhadores. E emiti o parecer, rejeitando a Emenda nº 9, que havia sido apresentada pelo bloco Amor por Brasília. O que acontece? Depois desse entendimento, depois de eu votar o parecer, foi destacada a emenda exatamente do bloco dos Deputados que compõem a situação e a base do Governo.

Estou fazendo essa preliminar aqui apenas para esclarecer o parecer que vou emitir agora.

O que acontece? Tive que vir à tribuna, para defender o parecer, dando a entender que o Deputado Agaciel Maia estava defendendo sonegadores.

Então, quando o Deputado vem emitir o parecer da CEOF, ele vem na condição de discutir as emendas, dizer o que vai ser rejeitado e o que vai ser aprovado. Por isto chamei o Deputado Robério Negreiros e o Deputado Cristiano Araújo para conversarem comigo: para eu não tomar uma bola nas costas, como ocorreu quando do parecer do primeiro turno.

Deputado Chico Leite, foi apresentada uma subemenda à Emenda nº 15, que lerei agora, lembrando que esse entendimento foi feito com os Deputados, inclusive os da base do Governo.

Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre a Emenda nº 15 ao Projeto de Lei nº 187, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF e dá outras providências”:

“Dê-se ao art. 8º do projeto de lei a seguinte redação:

‘Art. 8º. O pagamento à vista ou da primeira parcela, de que trata o art. 4º, § 2º, II, autoriza, na forma do regulamento, a emissão de certidão positiva com efeitos de certidão negativa com prazo de validade máxima de 40 dias, desde que não haja outros débitos em atraso atribuídos ao mesmo CPF ou CNPJ, e acarreta a exclusão de eventual restrição do contribuinte junto ao cartório de notas e protesto de títulos, sem prejuízo do pagamento de eventuais taxas e emolumentos.’”

Na condição de Relator da matéria e conforme entendimento de plenário – por isso convidei, Deputado Chico Vigilante... para saber... –, vou acatar a emenda, dar parecer pela admissibilidade da emenda, mas não quero depois, na discussão, feito esse entendimento, que alguém peça destaque dessa emenda ou queira fazer



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6 ^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6

qualquer alteração depois do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sob pena de eu fazer um acordo de plenário, dar parecer favorável e depois voltar para discutir.

Quero concluir dizendo que sou pela admissibilidade e aprovação, em segundo turno, da subemenda à Emenda nº 15 ao Projeto de Lei nº 187, de 2015, que “institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS – DF e dá outras providências”.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Subemenda nº 16 apresentada à Emenda nº 15 ao Projeto de Lei nº 187, de 2015, que “institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS – DF e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da matéria.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 187, de 2015, em segundo turno.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Esta Presidência informa que o projeto necessita de 16 votos favoráveis.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6 ^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	7

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6 ^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 12/03/2015

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 12/03/2015

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): 187/2015

MOÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) _____ Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST.	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROFESSOR ISRAEL	PV	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
	T O T A L		23		01			

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO LILIANE RORIZ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6 ^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação final.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 248, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.595, de 14 de julho de 2011, que revoga a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6 ^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	10



Data: 12/03/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 12/03/2015

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): 248/2015

MOÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO(A) _____ Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST.	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROFESSOR ISRAEL	PV	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNÝ DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
T O T A L			23		01			

SÉCRETARIO DA SESSÃO

DEPUTADO LILIANE RORIZ

Assessoria de Plenário
PL N.º 248 /15
Folha n.º 13 pt



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	18h	6 ^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado em segundo turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação em bloco das redações finais dos projetos de lei nº 186, 187, e 248, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação em bloco das matérias.

Discussão da redação final Projeto de Lei nº 186, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que ‘dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências’”.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 187, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF e dá outras providências”.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 248, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.595, de 14 de julho de 2011, que ‘revoga a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO’”.

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação em bloco.

Os projetos vão à sanção.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

(Levanta-se a sessão às 18h21min.)